

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100483 LDO 2022

Texto

Altera o inciso III do Artigo 2º, acrescentando alíneas de “a” a “d” com a seguinte redação:

“III - Metas e Prioridades, composto de:

- a)Objetivos, prioridades e valor programado de execução para o ano seguinte;
- b)Unidade de medida para avaliação do atingimento das metas;
- c)Tabela de Programas em Andamento, com exposição de valor inicial orçado e valor já empenhado em exercício;
- d)Indicação da correlação das Metas e Prioridades com os Projetos em andamento, assim como avaliação de potenciais riscos de atrasos e execução.”

Justificativa

A conclusão do parecer de avaliação realizado pelo Tribunal de Contas do Município sobre o PL 236/2021, nos itens 4.2 e 4.14, indicam o seguinte:

“4.2. A demonstração dos “Projetos em Andamento”, parte do Anexo III (fls. 191/193 do PLDO), carece de detalhamentos, indicando somente uma lista de projetos, sem referência a valores já investidos e a serem despendidos para a conclusão de cada projeto, nem menção aos potenciais atrasos e riscos de execução, e nem clara correlação com as Metas e Prioridades, infringindo o parágrafo único do art. 45 da LRF.”

“4.14 O anexo III – Metas e Prioridades apresenta as prioridades, com seu objetivo e valor específico (fls. 187/190 do PLDO), no entanto, carece de detalhamentos como, por exemplo, unidade de medida e quantidade, o que possibilitaria mais completude na transparência da concretização das metas.”

Portanto, faz-se necessário a indicação com maior transparência para a população das metas selecionadas pela prefeitura como prioritárias e dos programas que estão em andamento na cidade, assim como a avaliação de possíveis atrasos ou riscos de execução.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100487 LDO 2022

Texto

Altera-se a redação do §1º do artigo 8º para a seguinte:

“§1º Também serão consideradas prioridades as demandas eleitas pela sociedade civil nas audiências públicas do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022 promovidas pela Secretaria Municipal da Fazenda, assim como as propostas mais votadas na plataforma “Participe Mais”, cuja implementação seja considerada viável após análise das Secretarias Municipais.”

Justificativa

Em meio à pandemia do COVID-19, sabemos que a participação online reduz o acesso e participação popular no processo orçamentário. Ainda sim é considerável o esforço dos munícipes para participação de processos digitais como o envio e votação de propostas na plataforma da Prefeitura, Participe Mais, esforço esse que deve ser considerado adicionando à peça da lei.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100489 LDO 2022

Texto

Adiciona-se, onde couber, o seguinte artigo:

“Art. As entidades privadas sem fins lucrativos que recebam, para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres, disponibilizarão e manterão mensalmente atualizada, base de dados com as informações sobre o pagamento de recursos humanos e execução de serviços públicos.

§ 1º A publicidade a que estão submetidas as entidades citadas no caput refere-se à parcela dos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

§ 2º As informações de que trata o caput deste artigo serão disponibilizadas nos respectivos sítios na internet, no portal Transparência ou equivalente.”

Justificativa

Em meio a um grande número de parcerias e convênios feitos pela prefeitura com organizações privadas sem fins lucrativos, mostra-se essencial a prestação de contas, principalmente ao que concerne à contratação de mão de obra dessas organizações e prestação de serviços públicos. O Portal da Transparência, na opção “Contratos, Convênios e Compras Públicas” apresenta informações apenas sobre os editais de licitação, mas não seu acompanhamento. Conforme parecer do TCM sobre o PL236/2021 realizado em maio deste ano:

“4.3. As despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (elemento de despesa 34) deveriam ter sido contempladas no PLDO 2022 no sentido de orientar a elaboração da LOA 2022, conforme dispõe o art.165 § 2º da Constituição Federal e para o adequado cumprimento da Portaria STN nº 377/20 (subitem 3.6);”

Portanto, peço a inserção de tal artigo a fim de garantir a transparência e fácil acessibilidade aos dados para a população da cidade.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100491 LDO 2022

Texto

Inserir o inciso a seguir, onde couber no artigo 7:

“ - ampliação do acesso a serviços públicos de qualidade”

Justificativa

Quando falamos dos serviços básicos e essenciais assegurados no Artigo 6 da Constituição Federal precisamos garantir ano a ano que a execução orçamentária contemple a garantia de tais direitos, portanto assegurar acesso aos serviços de saúde, educação e transporte públicos de qualidade que afeta principalmente as classes mais baixas da população. Segundo a pesquisa PNS 2019 do IBGE, ao buscarem atendimento de saúde, 76,5% das pessoas costumavam procurar o mesmo lugar, médico ou serviço de saúde, sendo que 69,8% delas procuram estabelecimentos públicos de saúde. Já em pesquisa do IPEA de 2011, afirma-se que 65% da população urbana utiliza o transporte público e a PNAD Educação 2019 mostrou que a rede pública de ensino é responsável por 74,7% dos alunos na creche e pré-escola, 82,0% dos estudantes do ensino fundamental e 87,4% do ensino médio.

<https://censos.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28793-pns-2019-sete-em-cada-dez-pessoas-que-procuram-o-mesmo-servico-de-saude-vao-a-rede-publica>

<https://exame.com/brasil/nas-capitais-65-da-populacao-usa-transporte-publico/>

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100492 LDO 2022

Texto

Altera o inciso VIII do Artigo 7:

“VIII - preservação do meio ambiente ampliando o acesso público às áreas verdes, incentivo às ações de adaptação e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas, apoio e incentivo à produção orgânica e agroecológica e destinação adequada dos resíduos sólidos;”

Justificativa

Quando falamos em áreas verdes em São Paulo, falamos também da desigualdade de acesso a esses espaços públicos que ainda estão concentrados em bairros nobres da cidade. Além disso, é importante reconhecer a importância de destinação orçamentária para ações contra as mudanças climáticas já elencadas pelo PlanClima, elaborado pela prefeitura e sociedade civil e publicado em junho deste ano.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100494 LDO 2022

Texto

Inserir o inciso a seguir, onde couber no artigo 7:

“ - preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais valorizando a cultura da população negra, dos povos indígenas e quilombolas.”

Justificativa

São Paulo sempre foi lar dos povos indígenas, que aqui estavam quando a cidade foi fundada. Os impactos da colonização sobre estes povos se arrastam até hoje com a subvalorização dos direitos indígenas e de sua cultura. Após anos de escravidão indígena, somou-se a essa população povos negros arrancados do continente africano, que também muito lutaram pelo direito à vida. Faz-se necessário valorizar diariamente a cultura dos povos originários e tradicionais, que expressa a resistência contra a colonização europeia e a sua luta por direitos até hoje não plenamente implementados. Isso inclui a proteção a seus territórios, que são parte essencial de sua cultura e para sua sobrevivência.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100496 LDO 2022

Texto

Inserir o inciso a seguir, onde couber no artigo 7:

“ - promoção da habitação de interesse social e regularização fundiária para famílias de baixa renda.”

Justificativa

Segundo pesquisas da Faculdade Getúlio Vargas, a região metropolitana de São Paulo bateu o recorde de déficit habitacional em 2018 ultrapassando um milhão de moradias. Portanto, é imperioso a continuidade e aprofundamento de programas habitacionais para famílias de baixa renda, especialmente num momento de crise sanitária, social e econômica.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100497 LDO 2022

Texto

Inserir ao Parágrafo 2 do Artigo 8º o seguinte inciso, onde couber:

“- a criação da UBS Jd. Damasceno, na rua Daniel Cerri s/n em frente à rua Donato Alvares, como parte da da prioridade “Implantar novas unidades de saúde” que consta no Anexo III desta lei;”

Justificativa

Através da reivindicação dos moradores do Bairro Jd. Damasceno, solicito a inserção da emenda em questão para que se efetive a construção da Unidade Básica de Saúde-UBS Jd. Damasceno no âmbito da prioridade “Implantar novas unidades de saúde” que consta no Anexo III da peça de lei. Moradores se mobilizaram e foi a proposta mais votada da plataforma Participe Mais de consulta pública no âmbito da Saúde, com 122 apoios na construção do Programa de Metas 2021-2024. A ampliação ao acesso à Rede Pública de Saúde, reduz as desigualdades regionais e o tempo de espera, como também fortalece o Sistema Único de Saúde.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100498 LDO 2022

Texto

Altera o inciso XV do Artigo 7º:

“XV - priorização dos direitos sociais da mulher, promovendo severo combate a qualquer forma de violência desburocratizando o acesso aos aparelhos públicos e facilitando o abrigo emergencial;”

Justificativa

Apesar dos últimos 14 anos de implementação das diretrizes previstas na Lei Maria da Penha, mulheres pobres e negras sofrem impedimentos no acesso às políticas públicas de enfrentamento à violência, de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública. As violências institucionais se somam às violências praticadas nas relações familiares e de afeto. É necessário que as peças orçamentárias reflitam investimentos em políticas públicas que vão garantir efetivamente o abrigo emergencial e o auxílio-aluguel às mulheres em situação de violência.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100500 LDO 2022

Texto

Inserir o inciso a seguir, onde couber no artigo 7º:

“ - gestão da segurança pública cidadã, com investimentos em programas de redução de danos, de mediação de conflitos e justiça restaurativa;”

Justificativa

A segurança pública municipal é, em nossa Lei Orgânica, considerada de interesse social e consiste numa das diretrizes do desenvolvimento urbano da cidade - a carência orçamentária dessa área da Administração Pública, porém, tem impossibilitado a consecução daqueles princípios. Daí a importância de colocar como diretriz básica para o processo orçamentário da cidade.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100502 LDO 2022

Texto

Inserir o inciso a seguir, onde couber no artigo 7º:

“ - acesso à moradia digna através de programas de habitação social e assistência técnica pública para construção de moradias populares ;”

Justificativa

Esta é uma demanda histórica dos movimentos sociais e de entidades ligadas ao campo da arquitetura e urbanismo diante da enorme população de baixa renda que necessita de projetos e obras para a melhoria da sua condição de moradia.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100504 LDO 2022

Texto

Inserir o inciso a seguir, onde couber no § 2º do Artigo 8º:

“ - Avaliação de extensão de auxílio emergencial paulistano para redução de impactos econômicos causados pela pandemia da Covid-19 ;”

Justificativa

A prefeitura de São Paulo concedeu um total de seis parcelas de auxílio suplementando o escasso auxílio federal ao longo da pandemia. Sabemos que enfrentaremos tempos difíceis para que se efetive uma retomada econômica em nossa cidade e é preciso garantir que haja orçamento necessário para reduzir as desigualdades sociais ampliadas pela pandemia e garantir o básico necessário na mesa dos paulistanos.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100505 LDO 2022

Texto

Inserir o inciso a seguir, onde couber no artigo 7º:

“ - combate ao racismo e à LGBTQIA+fobia;”

Justificativa

Os jovens negros figuram como as principais vítimas de homicídios do país e a chance de uma pessoa negra sofrer um homicídio comparada a uma não negra é quase 3 vezes maior segundo o Atlas da Violência de 2020. Em São Paulo, a cada 5 homicídios cometidos, 1 é pela própria polícia, sendo a maioria homens negros. Enquanto isso a população LGBTQIA+ segue com seus direitos invisibilizados e correndo risco de vida. Em 2020, a ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) encontrou um número recorde de assassinatos contra travestis e mulheres trans no Brasil. Um total de 175 casos foram mapeados contra 44 nos Estados Unidos. Já em 2021, nos quatro primeiros meses, enquanto nos EUA foram 19 pessoas trans assassinadas, no Brasil chegamos à triste marca de 56 assassinatos. Precisamos avançar no combate à LGBTQIA+fobia através de Centros de Cidadania com políticas públicas de disseminação de conhecimento e acesso aos direitos dessa população. Assim como combater o racismo que é estrutural em nosso país com políticas públicas transformadoras.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100506 LDO 2022

Texto

Inserir o inciso a seguir, onde couber no § 2º do Artigo 8º:

“ - fortalecimento do programa Cidade Solidária;”

Justificativa

A prefeitura de São Paulo gere o programa Cidade Solidária que já entregou quase 5 milhões de cestas básicas e 5 milhões de refeições. Esse programa tem sido fundamental para garantia de alimentação nutricional para as famílias de baixa renda no município, especialmente em tempos de pandemia. É necessário, portanto, continuar o fortalecimento dessas medidas garantindo segurança nutricional para as famílias, pois pela primeira vez em 17 anos 50% dos brasileiros não têm segurança alimentar, segundo a pesquisa divulgada na segunda-feira pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede Penssan).

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100507 LDO 2022

Texto

Inserir o inciso a seguir, onde couber no artigo 7º:

“ - fortalecimento da rede pública direta de educação;”

Justificativa

Em nossa cidade, 73% das matrículas do Ensino Fundamental dependem da rede pública de educação, segundo o Censo Escolar de 2018 e 41% do Ensino Infantil. Isso traz uma responsabilidade enorme ao município de fornecer uma educação pública de qualidade em que os professores sejam valorizados e os alunos tenham acesso à uma educação que forneça bases de questionamento e formação. Além disso, o número de transferências de alunos de escolas privadas para públicas cresceu 44,4% em 2020, de acordo com a Secretaria Estadual de Educação, principalmente ligado aos custos de escolas privadas e da situação econômica das famílias mais afetadas pela pandemia. O orçamento da cidade necessita reconhecer a necessidade de investimento na rede direta desde sua primeira peça anual.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100508 LDO 2022

Texto

Sem Prejuízo do disposto no Art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022:

- A ampliação de recursos para construção de equipamento público de lazer, recreação infantil e prática de esportes no bairro do Jardim União, Zona Sul de São Paulo.

Justificativa

A demanda por equipamentos públicos de lazer é enorme em comunidades periféricas e existe a necessidade do orçamento municipal priorizar essas regiões.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100509 LDO 2022

Texto

Sem Prejuízo do disposto no Art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022:

- A ampliação de recursos para construção de equipamento público de lazer, recreação infantil e prática de esportes no bairro do Jardim Noronha, Zona Sul de São Paulo.
- A ampliação de recursos para tratamento de esgoto no bairro do Jardim Noronha, Zona Sul de São Paulo.

Justificativa

A demanda por equipamentos públicos de lazer, além de recursos para saneamento é enorme em comunidades periféricas e existe a necessidade do orçamento municipal priorizar essas regiões.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100510 LDO 2022

Texto

Sem Prejuízo do disposto no Art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022:

- A ampliação de recursos para urbanização e regularização fundiária na Região conhecida como Comunidade da Capadócia, Zona Norte de São Paulo
- A ampliação de recursos para políticas de saneamento básico e coleta seletiva na Região conhecida como Comunidade da Capadócia, Zona Norte de São Paulo;

Justificativa

A demanda por equipamentos públicos de lazer, além de recursos para saneamento é enorme em comunidades periféricas e existe a necessidade do orçamento municipal priorizar essas regiões.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100511 LDO 2022

Texto

Sem Prejuízo do disposto no Art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022:

- A ampliação de recursos para contratação de equipe especializada em Medicina da Família para atendimento na Região conhecida como “Comunidade da Linha do trem”, no Bairro do Jaraguá, Zona Oeste de São Paulo;

Justificativa

A demanda por equipamentos públicos de saúde é enorme em comunidades periféricas e existe a necessidade do orçamento municipal priorizar essas regiões.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100512 LDO 2022

Texto

Sem Prejuízo do disposto no Art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022:

- A ampliação de recursos para saneamento básico e tratamento de esgoto na região conhecida como “Comunidade Terra Prometida”, no Bairro do Tietê, Zona Norte de São Paulo;

Justificativa

A demanda por recursos para saneamento é enorme em comunidades periféricas e existe a necessidade do orçamento municipal priorizar essas regiões.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100513 LDO 2022

Texto

Sem Prejuízo do disposto no Art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022:

- A ampliação de recursos para reforma do Circo Escola, e reativação dos serviços que eram prestados neste equipamento, como o Centro da Criança e Adolescente, Centro de Capacitação da Juventude e do Centro de Convivência de Idosos no Bairro São Remo, Zona Oeste de São Paulo;

Justificativa

A demanda por equipamentos públicos de lazer e cultura é enorme em comunidades periféricas e existe a necessidade do orçamento municipal priorizar essas regiões.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100514 LDO 2022

Texto

Sem Prejuízo do disposto no Art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2022:

- A ampliação de recursos para construção de estacionamento para carroceiros e profissionais da reciclagem em situação de rua no Bairro do Glicério, Centro de São Paulo;
- Ampliação de recursos para firmar parceria com associações da sociedade civil para fornecimento de alimentação a população vulnerável do Bairro do Glicério, Centro de São Paulo;
- A ampliação de recursos para construção e Instalação de banheiros químicos adaptados para banho para a população em situação de Rua no Bairro do Glicério, Centro de São Paulo

Justificativa

O número de pessoas em situação de rua tem aumentado vigorosamente com a pandemia. A demanda por recursos para assistência social é enorme em comunidades no centro da cidade e existe a necessidade do orçamento municipal priorizar essas regiões.

Autor

SILVIA DA BANCADA FEMINISTA